

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2017

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 23 de junho de 2017, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	07
Agenda	07
Aprovação de Atas	07
Balancete	07
Despacho	07
DAG	08
DOP	17
DL	19
DGU	20
DEASS	21
DCJD	23
Intervenção do Público	24
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Encerramento	26
Montante Global dos Encargos	26

ABERTURA

ATA Nº 12/2017

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio Costa Reia, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- 1. Processo Nº 81/17 - José Manuel Roxo Ribeiro***

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Relatório de Gestão das Contas Consolidadas – 2016***
- b) Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais***
- c) Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de parcela de terreno com a área de 29,00 m2, sita na Travessa das Moitinhas, Teixoso***
- d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Farrapeiros***
- e) Protocolo de Cedência de Instalações à BEIRA SERRA – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado***

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

- f) *Acordo de Confidencialidade – Estudo prévio para eventuais Projetos de construção de centrais hídricas de água potável, na Covilhã*
- g) *Minutas de Protocolo de Apoio*
 - *Sociedade Filarmónica Recreativa Estrela de Unhais da Serra*
 - *Associação de Caminheiros Rosa Negra*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Receções Definitivas*
 - *Empreitada da obra de Requalificação do Parque Florestal – Covilhã*
 - *Empreitada da obra de Beneficiação da Piscina Municipal*
- b) *PSS – Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua dos Combatentes da Grande Guerra / Trabalhos a mais*
- c) *Sinalização e Trânsito*
 - *Rua 2 de Novembro – Dominguiso*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) *Habitação Social*
 - *Atribuição*
 - *Anulação de Atribuição*
 - *Transmissão de Contrato*
 - *Retificação de deliberação*
- b) *Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Covilhã, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e a Coolabora, CRL., no âmbito do Projeto Feminismos no Centro | Capacitação e Mobilização para a Igualdade entre Mulheres e Homens*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) *Proposta de Regulamento Interno do Município da Covilhã – Projeto “Covilhã-Férias Ativas” Verão*

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por submeter um Voto de Pesar para apreciação do Executivo, que se transcreve:

“A Câmara Municipal da Covilhã, reunida em reunião ordinária deliberou, por unanimidade, expressar o seu mais profundo pesar e a maior solidariedade com os familiares das vítimas da tragédia que se abateu na área dos Municípios de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Gois e Pampilhosa da Serra.

Além das vítimas mortais, este Executivo expressa o seu pesar pela perda de bens, sobretudo as habitações das populações, manifestando a sua solidariedade, em particular, para com os desalojados.

Neste momento, particularmente trágico para com as populações destes cinco concelhos, saudamos o empenho de todas as autoridades locais, regionais e nacionais, autarcas, serviços de proteção civil municipal, distrital e nacional e louvar o empenho do Senhor Presidente da República e do Governo e a corajosa e sempre dedicada ação de todas as corporações de bombeiros voluntários que combateram o incêndio que deflagrou no passado dia 17 de junho.”

Submetido o Voto de Pesar à votação, com as alterações propostas, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

De seguida, deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador José Pinto começou por referir, a propósito da intervenção do público, que tem feito ao longo do mandato alertas desta natureza, uma vez “que o que importa para as pessoas, salvo melhor opinião, é aquilo que diretamente lhes diz respeito: é a limpeza, o fornecimento de água, o saneamento e o acesso às suas propriedades; a dívida que o Executivo herdou é significativa, mas não nos iliba e, particularmente à maioria que governa o Executivo, de ter o máximo cuidado em usar os dinheiros que sobram no âmbito dessas necessidades e isso tem a ver com a definição de prioridades, embora todas estas situações não sejam somente responsabilidade deste Executivo, mas de todos o que cá passaram. Há que se ser capaz de enfrentar o dia-a-dia das pessoas e ir ao encontro dos problemas para a sua resolução.”

Quanto ao voto de pesar, propôs que fossem incluídos os concelhos de Gois e Pampilhosa da Serra, o que foi aceite e lembrou o seu trabalho durante o mandato, em termos de prevenção dos fogos, onde diversas vezes fez alusão a essa mesma necessidade, que passa pela importância “de nos virarmos para a floresta e para as vias que as servem, nomeadamente a necessidade de adquirir equipamento capaz, máquina de rastos, fazer corta fogos/aceiros, criação de pontos de água, brigadas com essa mesma missão, etc. e há a necessidade de chamar a atenção das Infraestruturas de Portugal para a limpeza dos taludes das Estradas sob a sua responsabilidade.”. Continuou dizendo que “muitas destas áreas de intervenção foram abordadas e propostas ao longo do mandato e, todavia, continuam por acontecer, preferindo dar primazia ao investimento no combate aos incêndios.”

Referiu-se a um texto de opinião do Sr. Prof. Pires Manso, publicada no Jornal Notícias da Covilhã, que vai de encontro ao que tem referido sobre a questão de sabermos o que queremos para o concelho a curto e médio prazo e “isto tem a ver com o tal planeamento que sempre defendi, sempre que se discutia o Orçamento, uma vez que Plano nunca houve, e

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

depois dá sempre neste tipo de intervenções das pessoas que aqui temos hoje, porque este Executivo, nestes 4 anos, nunca planificou.” Recomendando a leitura do artigo.

Congratulou-se por, finalmente, o Pavilhão do INATEL passar para a responsabilidade da Câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Matias subscreveu o voto de pesar, informando que, enquanto Presidente da ABVC, já tinha endereçado uma mensagem, “quer a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, quer ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, quer ao Senhor Comandante Nacional, pelo merecimento e dignidade que puseram neste terrível acidente e a luta que a natureza entendeu dever fazer contra os bombeiros e portugueses”.

Propôs que o voto de pesar fosse também “endereçado ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Secretário de Estado, ao Senhor Comandante Nacional, bem como ao Senhor Comandante Distrital, pela forma exemplar como se colocaram no terreno, nomeadamente o Senhor Secretário de Estado, pelos recursos que colocou para enfrentar esta luta desigual que a natureza nos entendeu fazer e às Corporações de Bombeiros afetadas,” o que foi aceite.

Informou que os Bombeiros Voluntários da Covilhã estavam a recolher alguns bens para os redireccionarem para os Serviços Municipais de Proteção Civil de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera.

Alertou ainda, da importância e necessidade de se elaborarem protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, no sentido de se proceder à limpeza das valetas e taludes das estradas Municipais, que se traduz no princípio da prevenção mas que ela existe efetivamente quando há “uma distância de 10 metros de limpeza desde a berma da estrada para ambos os lados, de 4 metros de distância entre árvores, para além das limpezas que não existem. Não é culpa deste Governo ou de anteriores, é culpa de todos os Governos que não foram capazes de exigirem. É necessário que o Governo se junte à mesa com as entidades intervenientes e discutam estes assuntos para se evitarem estes acontecimentos.”

Mais adiante, informou que até ao ano 2018, estarão instaladas as camaras de vigilância, em vários concelhos, candidaturas aprovadas no âmbito da CIM, sob a Presidência do Senhor Presidente da CMC.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu “que a todos, seguramente nos passou pela cabeça, quando vimos o que aconteceu no fim-de-semana, daquilo que aconteceu em 2013 no nosso concelho, embora com dimensão completamente diferente, também lamentámos a morte de um bombeiro e a situação que vivemos e o perigo a que as populações estiveram sujeitas, foi bastante idêntico, principalmente na corda do rio.

Como temos visto e como bons Portugueses que somos, depois destas tragédias levantam-se sempre mil e uma soluções, mil e um problemas já elencados, políticos, ex-políticos, ex-governantes e atuais governantes que dizem que já tinham alertado há 20 ou 30 anos atrás mas, o certo é que os problemas continuam.

Todos nós sabemos que as limitações das autarquias nestas áreas são muito grandes, porque a floresta não é da autarquia, porque as estradas são nacionais, porque as intervenções junto das habitações não se podem fazer porque são privadas.

Agora, temos de garantir que o nosso perímetro florestal que é bastante grande no concelho da Covilhã se mantenha e não se tenham os sustos como o que houve a noite passada em Unhais da Serra e que de vez em quando há, e que graças a Deus, os nossos bombeiros tem conseguido sustar no arranque. Porque realmente nós vivemos numa “bomba relógio”, tivemos um inverno com muita neve, há muitos troncos e ramos que partiram, daí derivado, e todo esse material combustível encontra-se no chão.

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

Partindo do princípio e das dificuldades das autarquias em meter mãos a estas situações, e como vamos entrar em novo mandato autárquico, apelava ao Senhor Presidente enquanto candidato, e aos outros candidatos que aí venham, depois de eleitos, que se empenhem numa solução para o nosso concelho, eventualmente e obviamente em conjunto com outros municípios à nossa volta, mas que se encontre uma solução, com a coordenação sempre muito próxima dos bombeiros e proteção civil, outros organismos públicos e, eventualmente com o ICNF, para que tivessem uma ação clara e assertiva em relação à floresta que é uma mais-valia que nós temos.”

Neste mesmo âmbito e acolhendo o voto de pesar proposto, felicitou os Bombeiros da Covilhã, na pessoa do Senhor Presidente da Direção da Associação, pelo aniversário e congratulou-se “com todo o trabalho que tem feito, enquanto cidadão, que o tenho sentido e que me sinto seguro por viver numa cidade que tem os Bombeiros tão profissionais como os Bombeiros da Covilhã.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão disse comungar das preocupações do Senhor Vereador Pedro Farromba. Que estavam muito aquém daquilo que é necessário; agradeceu aos Bombeiros Voluntários da Covilhã o trabalho desenvolvido.

Realçou a elaboração/aprovação do Plano Municipal Contra Incêndios, neste mandato, que estava numa situação de impasse, ficando a par de outros municípios; que fizeram uma ligação constante com os diversos agentes na área e conseguiram consolidar um compromisso inter pares, extremamente necessário para a salvaguarda da nossa territorialidade, das nossas florestas e cidadãos, enaltecendo o trabalho desenvolvido do Senhor Eng. Pedro Mingote no Gabinete Florestal, esperando que ainda até final do mandato fique devidamente estruturado; realçou o trabalho desenvolvido das ações levadas às escolas do ensino básico a nível pedagógico e de alerta para a valorização e os perigos na floresta.

O Senhor Presidente realçou a criação, neste mandato e pela primeira vez, “de uma equipe de bombeiros de intervenção permanente, a tempo inteiro, conseguido com o esforço e a vontade do Comando do Corpo de Bombeiros, com a participação do Senhor Presidente da Associação de Bombeiros e com o atual Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, uma equipe que era fundamental, com encargo mensal para o Município de cerca de 2.500€/mês; somos um concelho que tem muitos pontos de água devidamente referenciados e, possivelmente serão preciso mais; vamos adquirir uma viatura de combate a incêndios moderna, pagando a Câmara a componente nacional; temos no nosso concelho uma brigada aerotransportada que complementa a ação da nossa equipe de intervenção permanente, os “canarinhos” que estão sediados nas Cortes do Meio.

Portanto, temos feito um trabalho a par daquilo já aqui referenciado pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, que aproveito para saudar pelo trabalho realizado e dos alertas que tem feito em termos de prevenção.”

Agradeceu ao Senhor Vereador José Pinto o facto de saudar a transferência do Pavilhão do INATEL para a posse do Município pelo período de 30 anos e com a comparticipação de 50% dos custos na sua beneficiação.

Informou ainda que irão ter início as obras de reparação do Pavilhão do Paúl, sediado no perímetro da Escola C+S.

O Senhor Vereador Carlos Martins usou da palavra para referir que “tive o prazer de dar início a alguns projetos que tardavam em algumas freguesias, designadamente na Boidobra.”

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.628.167,38€ (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos).**

. **Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 793.566,40€ (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 834.600,98€ (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos euros e noventa e oito cêntimos).**

4. DESPACHOS

1. Processo Nº 81/17 - José Manuel Roxo Ribeiro

Presente, para ratificação, despacho de deferimento do Senhor Vereador Joaquim Matias, datado de 30.05.2017, relativo ao processo n.º 81/17, em nome de José Manuel Roxo Ribeiro, autorizando a alteração da cor do prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 22 e 26, Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, relativo ao processo n.º 81/17, em nome de José Manuel Roxo Ribeiro.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Relatório de Gestão das Contas Consolidadas – 2016

Presente o Relatório de Gestão das Contas Consolidadas de 2016, o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada, Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidada, que engloba as entidades do sector empresarial local em que o Município detém o capital na sua totalidade.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto disse que em sua “opinião política, o parecer do ROC é um documento fundamental, porque todos sabemos que não temos acesso às contas da ADC, pois, salvo erro, o site está em reconstrução; a ICOVI não disponibiliza contas desde 2014 e o PARKURBIS não tem as contas disponíveis. Entendo que, se não for alguém isento a ajudar-nos a fazer esta análise, certamente que corremos riscos.

É verdade que em certos momentos foi possível recuperar a dívida, mas parece-me que do outro lado, as empresas que fazem parte do grupo da autarquia, não existe essa preocupação. Temos aqui aumento de dívidas a terceiros, no curto prazo, no valor de 2,6 milhões, temos dívidas a curto prazo mais de 2 milhões a outros devedores; aumento de 6,1 milhões a terceiros no médio e longo prazo; há aqui dívidas que certamente irão ter repercussões na atividade do grupo municipal. Portanto, posto isto e a falta de estratégia para a melhoria dos resultados referidos, vou votar contra.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba começou por questionar se o parecer do ROC “não existe ou não veio?”

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa que esclareceu que o ROC emite parecer sobre contas aprovadas; a competência para aprovação das contas, sejam elas individuais ou consolidadas é do órgão Executivo da Câmara Municipal, sendo submetidas à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Portanto, só após aprovação das Contas Consolidadas por parte do Executivo é que o ROC emite o respetivo parecer.

Retomando a palavra, o Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que tinha ficado decidido no ano transato que viria uma opinião do ROC sobre as Contas, documento que considera importante para terem uma opinião isenta daquilo que é e são as Contas do Município.

Especificamente e em relação à matéria em causa, disse que já se tinha “visto naquela história do índice de transparência, o problema da falta de transparência, o que não quer dizer que estamos a fazer as coisa encapotadas, é falta de transparência do ponto de vista daquilo que é divulgado cá para fora, ou seja, disponibilidade de informação, o que se verifica mais uma vez, pois, estamos em junho, na maioria dos casos as Contas foram aprovadas aí para fevereiro e março, portanto teríamos muito tempo para que as contas aprovadas por cada uma das entidades fossem divulgadas respetivamente no seus sites e essa tem de ser uma exigência do

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

acionista Câmara Municipal perante as suas participadas, tornando-se óbvio que as pessoas se retraíam na análise que fazem. Tive acesso às Contas o Parkurbis porque represento um dos acionista e muito do problema do 1,660 milhão de resultado líquido negativo que aqui temos, não obviamente todo, mas uma parte do problema deriva também do Parkurbis e das contas do exercício anterior, do ponto de vista de gestão foi um exercício muito complicado, porque teve resultados líquidos muito negativos e teve uma ação pouco ortodoxa em relação aquilo que deviam ser as suas obrigações.

Nada nos impede, num universo municipal de ver as coisas como um grupo, e o resultado líquido negativo de 1,660 milhão, sendo melhor do que o do ano anterior não deixa de ser preocupante e de olharmos com atenção.

Dois pontos que me parecem preocupantes, a questão do aumento da dívida a fornecedores, enquanto vivemos o discurso e até a ação do próprio Município na diminuição da dívida e até a fornecedores, vemos que da parte das participadas, algumas até a 100% esse cuidado não está a ser tido e verifica-se também o aumento da dívida à banca, a médio e longo prazo, onde também não está a haver esse cuidado.

E agora vou-lhe dar um trunfo para a campanha Senhor Presidente, nós temos duas empresas nas quais participamos há não sei quantos anos, e vou-lhe dizer com honestidade, quando eu cá estava não sabia para o que é que serviam, WRC e Município, temos uma participação entre as duas de cerca de 40.000€, venda estas duas participações e com este dinheiro constrói aquilo que a INSTINTO lhe pediu para fazer e tem aqui um monte de votos e não precisa de tirar recursos de lado nenhum.

Por estas razões iremos abster-nos.”

O Senhor Presidente reforçou a posição do Sr. Dr. Júlio Costa no que diz respeito ao parecer do ROC e quanto à alienação das participadas WRC e Município, informou que já se tentaram alienar mas não apareceu comprador.

Debruçando-se sobre o assunto em questão referiu que “quando pretendemos proceder a uma análise das contas consolidadas de uma determinada instituição importa desde logo analisar o perímetro de consolidação. Assim, o perímetro de consolidação, definido no artigo 75.º, do Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, engloba as entidades do setor empresarial local e entidades em que se verifique a presunção de controlo pelo Município da Covilhã, nomeadamente:

- ICOVÍ – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM;
- ADC – Águas da Covilhã, EM
- PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, EM;
- Associação PARKURBIS Incubação;
- Município – Empresa de cartografia e sistemas de informação, SA;
- WRC – Agência de Desenvolvimento Regional EIM, SA

A análise objetiva da situação financeira do Município da Covilhã, efetua-se, obviamente, pela apreciação dos seguintes documentos consolidados: Mapas Financeiros, nomeadamente o Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa e Anexos.

A título de exemplo podemos verificar o seguinte:

O total da dívida de médio e longo prazo no final de 2015 era de € 78.543.672,63. O valor no final de 2016 era de € 72.469.733,88. Assim, verifica-se uma redução no valor de € 6.073.938,75, ou seja, um decréscimo de 8%;

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

O total da dívida de curto prazo no final de 2015 era de € 10.630.585,05. O valor no final de 2016 era de € 8.029.649,48. Assim, verifica-se uma redução no valor de € 2.600.935,57, ou seja, um decréscimo de 25%;

O total da dívida a fornecedores no final de 2015 era de € 3.969.953,94. O valor no final de 2016 era de € 3.660.776,47. Assim, verifica-se uma redução no valor de € 309.177,47, ou seja, um decréscimo de 8%, contrariamente aquilo que os Senhores vereadores disseram, sei que não foi por má-fé;

O total da dívida de empreiteiros no final de 2015 era de € 847.840,89. O valor no final de 2016 era de € 266.838,52. Assim, verifica-se uma redução no valor de € 581.002,37, ou seja, um decréscimo de 69%;

O total da dívida às Freguesias no final de 2015 era de € 524.114,50. O valor no final de 2016 era de € 392.585,19. Assim, verifica-se uma redução no valor de € 131.529,31, ou seja, um decréscimo de 25%.

O total da dívida de empréstimos no final de 2015 era de € 39.442.017,98. O valor no final de 2016 era de € 34.727.634,58. Assim, verifica-se uma redução no valor de € 4.714.383,40, ou seja, um decréscimo de 12%.

O Resultado Líquido do Exercício no final de 2015 era de € - 2 582.254,28. O valor no final de 2016 era de € -1 660 669,14. Assim, verifica-se uma redução no valor de € 921.585,14, ou seja, uma melhoria de 37%.

Neste âmbito, a análise conjugada dos referidos documentos contabilísticos demonstra que o Município da Covilhã teve um desempenho muito positivo, enquadrado na conjuntura económica, apesar de um resultado consolidado negativo, cuja principal causa prende-se com as amortizações do exercício do Município da Covilhã. Nós não tínhamos este resultado negativo se levássemos em linha de conta os 12 milhões das amortizações, se os deduzíssemos tínhamos um resultado positivo.

Relativamente à Parkurbis é de elementar justiça que se refira o seguinte: convém explicar e mais uma vez digo aos Covilhanenses que nós temos encargos bancários só com a Parkurbis, todos os anos, de 225 mil euros, porque foram pedidos empréstimos, até para além daquilo que era necessário na altura. É também de elementar justiça referir e é uma evidência, a inexistência ou a ausência de fundos comunitários nos últimos anos, prejudicam gravemente a gestão de uma infraestrutura desta importância. Eu diria que até é um milagre termos apenas este passivo, não se podendo comparar o incomparável.”

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto e as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis, deliberou aprovar as Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado.

Foi feita declaração de voto pelo Senhor Vereador José Pinto que se transcreve:

“Votei contra pelas razões que aqui referi e, fundamentalmente, por não termos acesso à contabilidade da ADC, ICOVI e PARKURBIS, e por entendermos que, de facto, a certificação legal de contas por parte do ROC faz parte integrante deste momento de análise e de aprovação”.

Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das

Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

Na sequência da informação prestada no EDOC/2017/17147, pelos serviços administrativos de apoio à Assembleia Municipal e face à decisão tomada em conferência de Líderes realizada no passado dia 13 de junho, foi proposto a adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais e remessa do processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto disse que não entendia a necessidade da criação de uma Associação Nacional de Assembleias Municipais, dando a ideia de ser o corporativismo a funcionar, pelo que iria votar contra.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que durante este mandato já aderiram a um determinado número de associações e que quanto a algumas tinha uma certa dificuldade em saber o que são e esta também lhe fazia um “bocadinho de espécie”. Em seu entender a Câmara não tinha de aderir a tudo.

O Senhor Presidente referiu que em seu entender as associações nunca são de mais, atento sobretudo o facto de que a nossa vida é cada vez mais complexa, mais densa e exige a criação de sinergias, convergência de vontades, de haver mais contributos e isso é fundamental.

Por outro lado, deu nota que o assunto foi proposta à reunião, sobretudo porque os Senhores Líderes de Bancada na Assembleia Municipal e o seu Presidente consensualizaram, por unanimidade, que deviam aderir à ANAM.

O Senhor Vereador Carlos Martins disse que todos os assuntos não deixam de ser importantes para o Município e que cada um tinha o seu grau de importância, mas continuava preocupado de ainda não se ter aderido à Associação de Municípios da Cova da Beira que considerava muito mais importante, apelando ao Senhor Presidente “que até final do mandato a Câmara aderisse e por uma razão muito simples, fomos fundadores e devíamos estar nesta Associação que, na minha opinião é outra comunidade intermunicipal e onde há projetos que nós estamos a perder a nossa parte.”

O Senhor Presidente esclareceu que já encetaram negociações com o Senhor Presidente da AMCB, uma vez que a Covilhã, essa Associação, tem uma dimensão e escala incomparável com os outros Municípios e tem de ser muito bem ponderada, e não podemos aderir a qualquer custo.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse ser muito interessante a adesão à ANAM, uma vez que na ANMP as Assembleias Municipais não são tidas em conta.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, José Pinto e Nuno Reis, deliberou aprovar a Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Mais deliberou, remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

- c) Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de parcela de terreno com a área de 29,00 m2, sita na Travessa das Moitinhas, Teixoso**

Presente informação I-CMC/2017/2145 do Serviço de Património, datada de 13/06/2017, propondo a desafetação do domínio público municipal para domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 29,00 m2, sita na Travessa das Moitinhas, Teixoso, da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, a confrontar a norte com rua Pública, do sul com domínio público, do nascente com Maria Fernanda Fortuna Santo Ventura e do poente com domínio público, com o fundamento da sua inutilidade pública e futura alienação.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, deliberou aprovar a desafetação do domínio público municipal para afetar ao domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 29,00 m2, sita na Travessa das Moitinhas, Teixoso, da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, a confrontar a norte com rua Pública, do sul com domínio público, do nascente com Maria Fernanda Fortuna Santo Ventura e do poente com domínio público, com o fundamento da sua inutilidade pública e futura alienação.

Deliberou ainda, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, encarregar os serviços de, após aprovação pela Assembleia Municipal, desenvolverem os procedimentos administrativos necessários ao seu registo na Conservatória do Registo Predial.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Farrapeiros

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Farrapeiros, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a liquidar até outubro de 2017, para apoio nas despesas com a aquisição de uma tenda.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Farrapeiros, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a liquidar até outubro de 2017, para apoio nas despesas com a aquisição de uma tenda.

e) Protocolo de Cedência de Instalações à BEIRA SERRA – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado

Presente para aprovação Protocolo de cedência de instalações, em regime de comodato, da garagem n.º 7, sita no Bairro das Urbanização de Nogueiras – Teixoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1965 - C e descrito na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 01592/30102001 – C da extinta freguesia do Teixoso, pelo prazo de cinco anos, renovável desde que as partes acordem previamente nesse sentido e destinam-se, única e exclusivamente, a serem utilizadas no âmbito do Projeto “Horta do Bairro”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Não participou na discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador José Pinto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de cedência de instalações, em regime de comodato, da garagem n.º 7, sita no Bairro das Urbanização de Nogueiras – Teixoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1965 - C e descrito na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 01592/30102001 – C da extinta freguesia do Teixoso, pelo prazo de cinco anos, renovável desde que as partes acordem previamente nesse sentido e destinam-se, única e exclusivamente, a serem utilizadas no âmbito do Projeto “Horta do Bairro”.

f) Acordo de Confidencialidade – Estudo prévio para eventuais Projetos de construção de centrais hídricas de água potável, na Covilhã

Presente proposta do Senhor Presidente que se transcreve:

“O Município da Covilhã possui na Serra da Estrela um importante sistema de captação de água para abastecimento das populações do concelho. A Barragem da Cova do Viriato tem uma capacidade de 1,5 milhões de m³ de água que anualmente é conduzida a um sistema de distribuição de água, complexo, composto por uma rede de tubagens adutoras com cerca de 11000 metros de extensão, recentemente requalificada e por diversos tanques reservatórios de perda de pressão. O desnível entre a barragem e os locais de consumo é assinalável, cerca de 1000 metros, o que, em face da necessidade de procurar novas fontes de receita para o município, levanta a possibilidade de poder vir a ser aproveitado esse potencial de produção de energia hídrica.

Assim, a Câmara Municipal da Covilhã tem vindo a equacionar a possibilidade em disponibilizar todo o sistema de armazenamento e distribuição de água, de uma forma supletiva e sujeita sempre à primazia do abastecimento público, e sem por em causa a qualidade da água a distribuir as populações, para a produção de energia elétrica. E nesse sentido, fruto do relacionamento com a empresa HEN, resultante dos contratos de eficiência energética estabelecidos com o município, tomou conhecimento de que a empresa Siemens SA opera na compra e venda de energia elétrica, podendo ter interesse no aproveitamento desse potencial energético e em possíveis soluções para a sua exploração.

Neste pressuposto, e caso um estudo preliminar apontasse para a viabilidade de um tal projeto, a Câmara Municipal pretenderá dar a exploração e manutenção dos sistemas de produção de energia as infraestruturas existentes, a troco do pagamento de rendas, a eventuais interessados, mediante concurso público aberto para o efeito.

Acontece que a HEN e a Siemens SA manifestaram já o interesse e propuseram-se em consórcio para promover gratuitamente esse estudo preliminar, por forma a melhor avaliarem o real interesse da solução que se propuseram encontrar. Por sua vez, a Câmara Municipal, a ICOVI, a HEN e a Siemens SA, têm trocado, a este propósito, diversa informação que se pretende manter sigilosa.

No final deste estudo e confirmando-se que existe pelo menos uma solução que viabiliza o investimento necessário e possibilita uma remuneração adequada ao Município pelo uso das suas infraestruturas, a Câmara Municipal propõe-se abrir concurso público, disponibilizando a mesma informação base que serviu ao estudo preliminar, possibilitando a outros eventuais interessados a apresentação de soluções para a exploração deste potencial.

É neste quadro, de promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, e no uso dos poderes conferidos ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se,

Propõe e submete à Câmara Municipal a aprovação de um Acordo de Confidencialidade que pretende regular os termos e as condições em que as Partes poderão partilhar informação entre si, com vista ao estudo prévio para eventuais Projetos de construção de centrais hídricas de água potável, na Covilhã, nos termos da Minuta que se anexa e que fica a fazer parte integrante da presente Proposta.

Covilhã, 19 de junho 2017

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Presidente da Câmara”

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou da razão de um acordo de confidencialidade vir a uma reunião pública.

O Senhor Presidente esclareceu que não estavam presentes os dados de confidencialidade e a sua razão de ser prendia-se “com a informação sensível e relevante, no fundo, dados técnicos nossos e da Siemens que importa salvaguardar e tem a ver com informação que é natural querer proteger-se, que tem a ver com propriedade intelectual, com relevante interesse municipal. O que estamos a fazer nunca foi feito na Covilhã, apesar de termos uma barragem há muitos anos, e termos aqui, desde logo, um desnível de cerca de mil metros nunca ninguém se lembrou de aproveitar para criar energia e mais uma fonte de receita para o Município e fomos ter com quem tem conhecimento científico, técnico e prática neste domínio. Portanto, este acordo obriga ambas as partes a não revelar publicamente, quer os nossos dados, caudais e outros dados pertinentes.”

Mais adiante referiu que este acordo era de confidencialidade de dados e não implica a celebração de qualquer contrato jurídico.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Farromba referindo que já existem estudos sobre o assunto e projetos elaborados por particulares; “e há aqui uma coisa que me faz muita confusão, esta empresa HEN parece-me que está a ser aqui a empresa energética do “regime” e estas coisas causam-me alguma “comichão””.

O Senhor Vereador José Pinto disse ter algumas dúvidas sobre o assunto, e comungar de algumas preocupações, não conseguindo encontrar justificação para votar favoravelmente.

A Câmara, nos termos da proposta e com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, José Pinto e Nuno Reis, deliberou aprovar o Acordo de Confidencialidade que tem por objeto regular os termos e condições em que as Partes poderão partilhar informação entre si com vista ao estudo prévio para eventuais Projetos de construção de centrais hídricas de água potável, na Covilhã.

g) Minutas de Protocolo de Apoio

- Sociedade Filarmónica Recreativa Estrela de Unhais da Serra

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Sociedade Filarmónica Recreativa Estrela de Unhais da Serra, através da atribuição de uma participação financeira, no montante de €48.877,75 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de 6% de IVA, para participação das obras de requalificação da sede, a liquidar até final do ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Sociedade Filarmónica Recreativa Estrela de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de €48.877,75 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de 6% de IVA, para comparticipação das obras de requalificação da sede, a liquidar até final do ano de 2018.

- Associação de Caminheiros Rosa Negra

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Caminheiros Rosa Negra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros) para aquisição de uma viatura, a liquidar da seguinte forma:

- € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) até final do ano de 2017;
- € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) até final do ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Caminheiros Rosa Negra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros) para aquisição de uma viatura, a liquidar da seguinte forma:

- € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) até final do ano de 2017;
- € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) até final do ano de 2018.

5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada da obra de Requalificação do Parque Florestal – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação do Parque Florestal – Covilhã.

- Empreitada da obra de Beneficiação da Piscina Municipal

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Beneficiação da Piscina Municipal.

b) PSS – Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua dos Combatentes da Grande Guerra / Trabalhos a mais

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua dos Combatentes da Grande Guerra / Trabalhos a mais.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua dos Combatentes da Grande Guerra / Trabalhos a mais.

c) Sinalização e Trânsito

- Rua 2 de Novembro – Dominguiso

Presente EDOC/2017/17296, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público, na rua 2 de Novembro – Dominguiso – entre a rotunda do Farrapeiro e a ponte de Alcária.

A Câmara deliberou aprovar a colocação de sinalização de trânsito, com seis sinais de trânsito verticais H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) acompanhados com sinalização horizontal (dois dos quais já estão colocados e serão a manter) M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

Um sinal de trânsito vertical D4 – Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório) existente e a manter;

Um sinal de trânsito vertical B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) existente e a manter um sinal de trânsito vertical N1A - Início de localidade (Indicação do ponto onde tem início a localidade identificada) após a passagem da ponte sobre o rio Zêzere de quem vem de Alcaria dois sinais de trânsito verticais B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) existentes e a manter;

Ao nível do pavimento será colocada sinalização de trânsito horizontal M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras) no eixo da via e nas bermas será colocada a sinalização de trânsito horizontal M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical).

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Atribuição

Presente informação I-CMC/2017/1940, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, datada de 29/05/2017, propondo a atribuição de habitação municipal na Urbanização das Nogueiras, Bloco 16, 3.º Esq. - Teixoso, à munícipe Cláudia Sofia Farias Pereira.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, na Urbanização das Nogueiras, Bloco 16, 3.º Esq. - Teixoso, à munícipe Cláudia Sofia Farias Pereira.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Anulação de Atribuição

Presente informação no EDOC/2017/16139, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, dando a conhecer o pedido de anulação da atribuição de habitação social, sita no Bairro do Património, Bloco 2 - r/c esq. - Biquinha - T1, pela Senhora Fernanda Vieira Martins.

A Câmara deliberou aprovar a anulação da atribuição de habitação social, sita no Bairro do Património, Bloco 2 - r/c esq. - Biquinha - T1, à munícipe Senhora Fernanda Vieira Martins.

Mais deliberou, revogar a deliberação tomada na reunião de 13.04.2017 que atribuiu tal habitação.

- Transmissão de Contrato

Presente informação no EDOC/2017/13216, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro dos Penedos Altos, Bloco 4 - R/C FTE., 6200-029 Covilhã, nos termos previstos no artigo 1105.º do Código Civil, para o nome de Agostinho Cardoso Batista, viúvo da inquina Maria Helena Inácio Batista.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro dos Penedos Altos, Bloco 4 - R/C FTE., 6200-029 Covilhã, nos termos previstos no artigo 1105.º do Código Civil, para o nome de Agostinho Cardoso Batista, viúvo da inquina Maria Helena Inácio Batista.

- Retificação de deliberação

Presente informação no EDOC/2017/13216, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, propondo a retificação à deliberação tomada na reunião do passado dia 09.06.2017, respeitante à atribuição de habitação municipal ao munícipe Bruno Miguel Duarte Esteves, uma vez que por lapso foi indicado: no Bairro do Cabeço, Bloco 13, r/c Esq. - Tortosendo, quando deveria ser: Bairro do Cabeço, Bloco 13, r/c Dt. - Tortosendo

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou retificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no passado dia 09.06.2017, respeitante à atribuição da habitação municipal ao munícipe Bruno Miguel Duarte Esteves, passando a ser no Bairro do Cabeço, Bloco 13, r/c Dt.º. – Tortosendo.

- b) Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Covilhã, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e a Coolabora, CRL. no âmbito do Projeto Feminismos no Centro | Capacitação e Mobilização para a Igualdade entre Mulheres e Homens**

Presente minuta de protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Covilhã, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e a Coolabora, CRL., tendo por objeto trabalhar em conjunto para a implementação local das agendas internacionais promotoras da igualdade entre mulheres e homens.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e a Coolabora, CRL., tendo por objeto trabalhar em conjunto para a implementação local das agendas internacionais promotoras da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente através da:

- disseminação e participação em ações de informação / sensibilização sobre as respetivas agendas internacionais referidas acima;**
- e da integração dessas agendas no plano municipal para a igualdade da Câmara Municipal de Covilhã, nomeadamente através da integração de contributos específicos que resultem do trabalho entre a Câmara Municipal de Covilhã e a equipa do projeto;**

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e a Coolabora, CRL comprometem-se a apoiar a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade; bem como a acompanhar e monitorizar a realização dos compromissos constantes do Plano Municipal para a Igualdade.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Proposta de Regulamento Interno do Município da Covilhã – Projeto “Covilhã-Férias Ativas” Verão

Presente proposta de Regulamento Interno do Município da Covilhã – Projeto “Covilhã – Férias Ativas” verão.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Interno do Município da Covilhã – Projeto “Covilhã – Férias Ativas” Verão.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhor António Acácio** informou que na Rua Jornal de Noticias se encontram duas casas com os números de polícia 73, 75, 77 e 79 em estado de ruína, tendo já aluído um telhado que provocou fissuras na fachada que poderá ruir a todo o momento, podendo provocar possíveis danos, tanto materiais como humanos, pelo que havia a necessidade de a Câmara intervir no local;

Questionou a Câmara sobre o pedido de estacionamento para a sua viatura.

- **Senhor Manuel António** solicitou a intervenção da Câmara, no sentido de desobstruir o caminho no sítio dos Moinhos, devido à queda de um muro de suporte; bem como da colocação de iluminação pública, requerida há cerca de dois anos.

- **Senhor Fernando Morgadinho** solicitou que a Câmara procedesse à reparação do caminho no Bairro Nossa Senhora da Conceição, face ao seu estado de degradação, devido ao volume de tráfego com o acesso ao pavilhão da UBI.

- **Senhor Paulo Bicho**, em representação dos cerca de 70 moradores e utilizadores do caminho da Estremilda, na freguesia do Tortosendo, manifestaram a mais profunda indignação face ao estado em que se encontra o citado caminho, bem como as ineficazes diligências que tem sido tomadas para resolver tal situação.

Nesse sentido, solicitou à Câmara que procedesse à reparação e asfaltamento do caminho, face ao seu estado de degradação e, por vezes, quase intransitável.

- O Senhor Presidente agradeceu a presença dos intervenientes e relativamente às questões do Sr. António Acácio referiu que é uma grande preocupação da Câmara a recuperação dos edifícios em ruína, principalmente no Centro Histórico da nossa cidade; que só agora estavam a chegar os fundos comunitários com vista à recuperação desses mesmos prédios, e que a Câmara iria dar o exemplo, recuperando os edifícios mal conservados de sua propriedade situados no Centro Histórico, que estavam atentos a essa realidade, mas também aos edifícios que não sendo propriedade da CMC, notificando os proprietários para os reparar, e caso não tenham capacidade financeira ou tendo-a mas querendo beneficiar de um mecanismo financeiro que se designa IFRU, onde podem recorrer para efeitos de beneficiação/recuperação dos edifícios, a juros simbólicos.

Quanto ao lugar de estacionamento, solicitou ao Senhor Eng. Jorge Vieira que esclarecesse, referindo que o lugar pretendido, junto à sua habitação, por dificuldades de mobilidade, é numa rua bastante estreita e somente com um sentido, sendo praticamente impossível, uma vez que estreita a passagem impossibilitando a passagem de algumas viaturas de maior volume, estando os serviços a procurar alternativa o mais próximo da habitação.

Retomando a palavra o Senhor Presidente e quanto à questão do Senhor Manuel António referiu que desde o primeiro momento estavam a acompanhar o assunto, sendo um muro de suporte de terras que é propriedade privada, Sr., Eng. Amândio Martins, tendo já sido notificado para resolução do problema, uma vez que a mera remoção das pedras e terra não resolvem o problema de fundo, o muro tem de ser reconstruído e é responsabilidade direta do particular que informou estar em negociações com o empreiteiro.

Quanto à questão suscitada pelo Sr. Fernando Morgadinho informou que tal intervenção fazia parte das prioridades da Câmara e estava dentro do plano, não se comprometendo com datas

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

mas que iriam acudir a todos, dentro do possível, estando neste momento a dar prioridade às vias estruturantes.

Quanto à intervenção do Sr. Paulo Bicho e relativamente ao caminho da Estremilda era uma velha questão que não estava fora do plano de intervenção, mas não como prioridade alta. No entanto, e sem compromisso, iriam envidar todos os esforços para o contemplar e reparar o mais brevemente possível.

ATA DA REUNIÃO DE 23/06/2017

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 60.360,42€ (sessenta mil, trezentos e sessenta euros e quarenta e dois cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____